Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1917

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 823.195,36 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	301	0014	2162	4	4	90	52	00	455	3.697,26
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	30	00	459	3.998,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	496	36.500,00
02	09	02	15	452	0019	2091	3	3	90	39	00	536	194.354,80
02	09	02	15	452	0019	2091	4	4	90	51	00	537	584.645,30
												Total:	**823.195,36**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Agosto de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal